

DIGICOR

Digitalisation in Corrections
Recidivism Reduction

Implementação de Soluções de Videoconferência
com os Tribunais
Descrição do Cenário



O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval do seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista dos autores, e a Comissão não pode ser considerada responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.

DIGICOR Digitalisation in corrections towards reduced recidivism © 2020-2023 por DIGICOR Partnership, financiado por Erasmus+ Projeto Número 2020-1-DE02-KA226-VET-008330 está licenciado sob [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)



Cenários digitais DIGICOR

Reconhecendo a marcada resistência dos serviços penitenciários europeus à modernização tecnológica, os Cenários Digitais procuram influenciar directamente os oficiais superiores e os responsáveis pela gestão operacional dos estabelecimentos penitenciários, agregando e divulgando práticas inovadoras e baseadas em provas no domínio da prontidão digital nas prisões.

A sensibilização destas partes interessadas relativamente aos benefícios de soluções digitais bem implementadas no meio prisional, nomeadamente no que diz respeito à reabilitação de reclusos, contribuirá para aumentar a abertura dos serviços prisionais à modernização.

Cenários a serem desenvolvidos:

Comunicações dos reclusos

- Cenário 1: Telefonia
- Cenário 2: Videochamada e visita de vídeo
- Cenário 3: E-mail seguro/mensagens de texto/cartas digitais

Educação e e-learning

- Cenário 4: e-learning e acesso a recursos em linha

Soluções de auto-serviço digital

- Cenário 5: implementação de soluções integradas de auto-serviço digital

Formação e tratamento usando a realidade virtual e aumentada

- Cenário 6: Tratamento e formação dos reclusos usando VR
- Cenário 7: Formação de Oficiais usando VR e AR

Videoconferência com os tribunais

- Cenário 8: Implementação de sistemas de videoconferência com tribunais

Telemedicina

- Cenário 9: Implementação da telemedicina

Sistemas de Gestão de Processos e de Ofensores

- Cenário 10: Implementação de sistemas de gestão de delinquentes e casos

Monitorização electrónica nas prisões e liberdade condicional

- Cenário 11: Implementação de um projecto EM (RFID e GPS)
- Cenário 12: Implementação de um projecto EM (telemóvel)
- Cenário 13: Implementação de um sistema de monitorização de reclusos num ambiente correcional

Prisões inteligentes e transformação digital em correcções

- Cenário 14: Implementação de uma "Iniciativa Prisão Inteligente"

Inteligência Artificial em correcções

Cenário 15: Utilização de IA e xAI nas prisões e liberdade condicional

Formulário de Cenário Digital DIGICOR

Cenário #: 8 Implementação de soluções de videoconferência com os tribunais

Problema/problemas que pretende resolver:

A investigação tem demonstrado sistematicamente que a utilização da videoconferência em processos judiciais reduz os custos de transporte dos reclusos, reduz os riscos de segurança na transferência de reclusos, ajuda a aliviar a sobrelotação, contribui para o cumprimento dos prazos legais e facilita o acesso aos tribunais nos casos em que é necessário percorrer longas distâncias para comparecer em tribunal.

Descrição da solução:

As videoconferências para comparências em tribunal podem ser resolvidas de várias formas:

- Cabinas de vídeo nos patamares ou em quiosques facilmente acessíveis aos reclusos.
- Videoconferência nas células.

Benefícios esperados:

Para a organização e o pessoal:

- Reduz os custos de transporte dos reclusos.
- Reduz os riscos de segurança na transferência de reclusos, em termos de possíveis fugas e de contrabando
- Ajuda a aliviar a sobrelotação
- Ajuda no cumprimento dos prazos legais
- Facilita o acesso aos tribunais nos casos em que é necessário percorrer longas distâncias para comparecer em tribunal.
- O pessoal fica livre para realizar tarefas de maior valor acrescentado.

Para os reclusos:

- Evita que os reclusos tenham de percorrer longas distâncias para comparecerem no tribunal para uma audiência que é frequentemente breve
- Permite que os reclusos compareçam em tribunal sem grandes interrupções na sua rotina diária.

Prova de eficácia:

Os dados empíricos demonstram que as audiências virtuais têm o potencial de reduzir os riscos de segurança associados à transferência de reclusos, reduzir os custos associados ao transporte da prisão para o tribunal penal e ao regresso; permitir um

maior acesso à justiça através de uma audiência, ajudando a aliviar a sobrelotação e o número de presos preventivos que não representam uma ameaça para a segurança pública; e proporcionar uma ferramenta útil para as jurisdições rurais que, de outra forma, teriam dificuldade em cumprir os prazos legais para a realização de audiências de custódia (Davies e Matelevich-Hoang, 2015).

A videoconferência nos tribunais (VC) é uma das medidas propostas pelo plano de acção Justiça Electrónica Europeia 2019-2023. A videoconferência facilita as audiências à distância, reduz os custos associados aos processos penais (Graur 2020), aumenta a segurança e acelera os processos (Devaux 2017; 2018) e é utilizada em muitas jurisdições para processos transfronteiriços. A CV permite que as crianças testemunhem sem ver o infractor (Ali e Al-Junaid 2019). Numa comparação entre a penologia na Jordânia, nos Emirados Árabes Unidos e em França, Shiyaba *et al.* (2020) referem que a CV é um dos meios mais eficazes e avançados para realizar julgamentos à distância e proteger arguidos, testemunhas e vítimas.

Principais fases da implementação:

As fases de implementação variam em função da dimensão do projecto empreendido. A lista que se segue apresenta algumas das principais fases para uma implementação bem-sucedida.

- São efectuadas sondagens exaustivas do mercado para garantir as melhores soluções.
- É considerada a possibilidade de realizar uma prova de conceito e/ou uma fase-piloto para garantir que os requisitos sejam plenamente compreendidos e acordados.
- É efectuado um exercício de custo-benefício para garantir que os custos e benefícios são compreendidos e que existe financiamento suficiente.
- Uma vez acordados os requisitos, é realizado um processo de concurso abrangente.
- A adesão é obtida através de um amplo envolvimento dos quadros superiores, juízes, funcionários e representantes do pessoal das prisões e dos tribunais.
- Comunicação para garantir que os benefícios são compreendidos pela direcção, pelo pessoal e pelos reclusos.
- É efectuado um exercício de gestão da mudança e são criados defensores locais da mudança.
- O projecto é cuidadosamente planeado e gerido do início ao fim.
- São definidos objectivos claros e acordados para que se compreenda o que significa o sucesso.
- São realizadas análises pós-projecto.

Principais factores de sucesso:

Recomenda-se que, antes de empreender qualquer projecto deste tipo, se compreenda o que ajuda a garantir o êxito do projecto.

- Objectivos do projecto claros e claramente articulados.
- Um plano de projecto completo e pormenorizado.
- Definição antecipada dos critérios de qualidade dos produtos.
- Apoio activo da gestão de topo com uma visão partilhada ao longo da vida do projecto.
- Um conselho de administração do projecto plenamente representativo desde o início do projecto.
- Implementação do projecto cuidadosamente planeada.
- Requisitos comerciais e técnicos concisos, coerentes, completos e sem ambiguidades.
- Estimativas de custos realistas e calendários de projectos.
- Análise precoce dos riscos e gestão contínua dos riscos.
- Um plano de implementação da gestão da mudança do processo comercial claramente definido.
- Resolução proactiva de problemas de projectos.
- Envolvimento das partes interessadas ao longo do ciclo de vida do projecto.
- Definiu e executou de forma consistente a gestão de projectos para minimizar o aumento do âmbito.
- Um gestor de projectos com experiência na execução das melhores práticas de gestão de projectos.
- Execução de uma metodologia formal de desenvolvimento de projectos.
- Uma ou mais equipas de implementação experientes.

Principais factores de risco:

Os principais riscos a registar são:

- Não há prova de conceito e/ou fase-piloto para garantir que os requisitos são plenamente compreendidos e acordados.
- Não é efectuado qualquer exercício de custo-benefício para garantir que os custos e benefícios são compreendidos e que existe financiamento suficiente.
- Não existe uma compreensão clara das opções de mercado disponíveis, o que pode levar a uma solução mal apresentada a concurso.
- Falta de adesão dos quadros superiores, dos juizes, do pessoal e dos representantes do pessoal das prisões e dos tribunais.
- Ausência de gestão da mudança e/ou de defensores locais da mudança.
- Falta de planeamento adequado do projecto.
- Envolvimento insuficiente para garantir que os benefícios são compreendidos pela direcção, pelo pessoal e pelos reclusos.
- Ausência de objectivos claros e acordados para o projecto.

Jurisdições em que foi implementado:

Muitos países da Europa implementaram alguma forma de videoconferência para tribunais nas suas prisões. Muitas destas soluções foram impulsionadas, em parte, pela pandemia de Covid-19. O Reino Unido foi um dos primeiros países a implementar a videoconferência nos tribunais. A videoconferência é também utilizada na Irlanda do Norte, Irlanda, França, Áustria, Alemanha, Bélgica, Finlândia, Suécia, Itália, Lituânia, Escócia, Polónia, etc.

Regulamentos específicos a considerar

Estes variam de jurisdição para jurisdição, pelo que se recomenda que seja realizado um exercício para considerar os regulamentos específicos da sua jurisdição como parte da fase de planeamento do pré-projecto.

Período de execução estimado:

Este valor varia em função da extensão e da complexidade do projecto empreendido. Recomenda-se que seja desenvolvido e acordado um plano de projecto pormenorizado em conjunto com o prestador de serviços seleccionado.

Custo estimado

Isto variará consoante a opção escolhida. Recomenda-se que sejam efectuadas sondagens de mercado pormenorizadas antes do início do concurso, a fim de compreender as potenciais soluções que melhor se adequam aos requisitos da jurisdição. O próprio processo de concurso servirá também para garantir a obtenção da solução mais económica e vantajosa. Recomenda-se igualmente que, sempre que possível, as prisões e os tribunais trabalhem em conjunto para chegar a acordo sobre a solução mais adequada para ambos.

Recursos úteis:

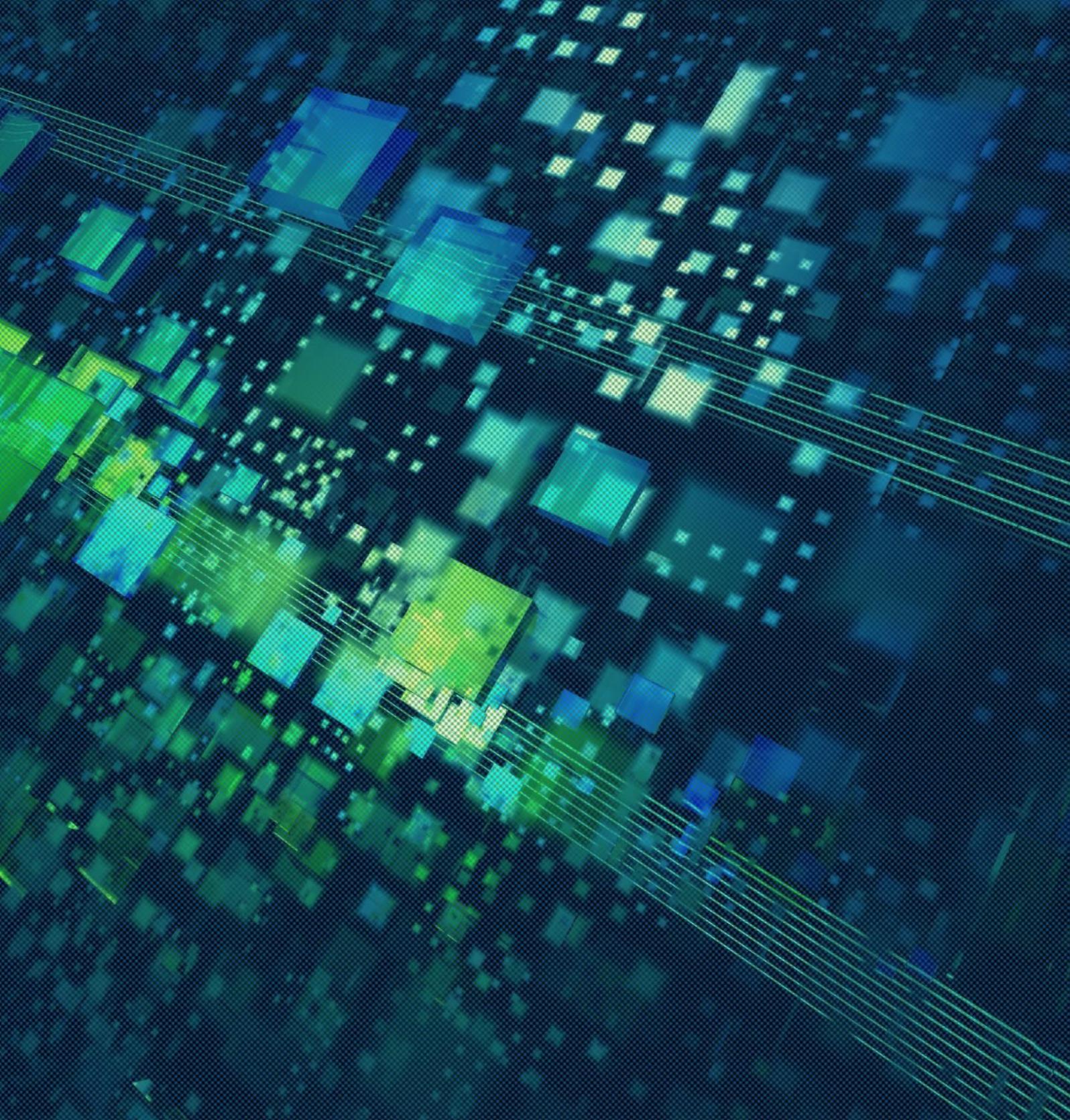
<https://remotecourts.org/>
<http://www.europeanrights.eu/public/commenti/BRONZINI3-Gori-Pahladsingh.pdf>
<https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/research-videoconferencing-post-arraignment-release-hearings-phase>

Principais fornecedores:

Existem vários fornecedores no mercado. A lista seguinte serve para dar exemplos de alguns dos prestadores de serviços. Recomenda-se que as jurisdições realizem sondagens de mercado detalhadas antes do início do projecto para conhecer os fornecedores do mercado na sua área.

- Pexip
- Envolver
- Casedoc
- Cisco

- Polycom
- Unilink
- Telio
- Tecnologias ViaPath



DIGICOR

Digitalisation in corrections towards
reduced recidivism